



TEIXEIRA MARTINS
ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA,
PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Ref.: REsp nº 1765139/PR

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, já qualificado nesses autos, por seus advogados que abaixo subscrevem, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

1. Em 04.09.20119, os presentes autos foram conclusos para o e. Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DD. Presidente deste Colendo Superior Tribunal de Justiça.

2. A relatoria do feito é do e. Ministro FELIX FISCHER. Sua Excelência, no entanto, por motivos de saúde, está lamentavelmente afastado de suas atividades há mais de 30 (trinta) dias.

3. A situação atrai a incidência do art. 72, inciso II, do Regimento Interno deste Superior Tribunal de Justiça (RISTJ):

São Paulo
R. Pe. João Manuel 755 19º andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: 55 11 3060-3310
Fax: 55 11 3061-2323

Brasília
SAS Quadra 1 Bloco M Lote 1
Ed. Libertas Conj. 1009
Asa Sul | 70070-935
Tel/Fax: 55 61 3326-9905



Art. 72. Nos casos de afastamento de Ministro, proceder-se-á da seguinte forma:

I - se o afastamento for por prazo entre quatro e trinta dias, os processos considerados de natureza urgente, consoante fundada alegação do interessado, serão redistribuídos aos demais integrantes da respectiva Seção ou, se for o caso, da Corte Especial, com oportuna compensação;

II - se o afastamento for por prazo superior a trinta dias e não for convocado substituto, será suspensa a distribuição ao Ministro afastado, e os processos a seu cargo, considerados de natureza urgente, consoante fundada alegação do interessado, **serão redistribuídos aos demais integrantes da respectiva Seção** ou, se for o caso, da Corte Especial, com oportuna compensação; (destacamos)

Diante do exposto, requer-se, respeitosamente, seja reconhecida a incidência do art. 72, inciso II, do RISTJ no presente caso, com a consequente redistribuição (livre) do feito a um dos e. Ministros integrantes da Terceira Seção deste Sodalício.

Termos em que,
Pedem deferimento,

De São Paulo (SP) para Brasília (DF), 06 de setembro de 2019.

CRISTIANO ZANIN MARTINS
OAB/SP 172.730
(Assinado digitalmente)

VALESKA TEIXEIRA Z. MARTINS
OAB/SP 153.720

MARIA DE LOURDES
OAB/SP 77.513

VINICIUS DE ALMEIDA
OAB/SP 401.492

GUILHERME QUEIROZ GONÇALVES
OAB/DF 37.961

LUCAS DOTTO BORGES
OAB/SP 386.685

LYZIE DE SOUSA ANDRADE PERFI
OAB/SP 368.980

São Paulo
R. Pe. João Manuel 755 19º andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel.: 55 11 3060-3310
Fax: 55 11 3061-2323

Brasília
SAS Quadra 1 Bloco M Lote 1
Ed. Libertas Conj. 1009
Asa Sul | 70070-935
Tel/Fax: 55 61 3326-9905